

**PORTARIA Nº. 02/2008**

**O DESEMBARGADOR JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 63 ao 68, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, realizar SINDICÂNCIA, destinada a apurar as ocorrências no juízo da Vara Única da Comarca de Parambu, apontadas no processo nº. 2007.0026.8603-0/0, em tramitação neste Órgão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, designados os Juízes Corregedores Auxiliares Dr. ANTÔNIO PÁDUA SILVA e Dr. HORTÊNSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA, que apresentarão circunstanciado relatório em caráter sigiloso.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA,  
em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

**DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO**  
*CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA*